

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*JOSÉ SILVEIRA — *Secretário Executivo***Tensão Institucional**

O saldo de dois dias de mau tempo parlamentar é insuficiente para atender às necessidades políticas do Brasil: a aprovação do substitutivo que convoca a Constituinte e a rejeição do destaque que ampliava a anistia, ambas em primeira votação, encerram apenas o primeiro turno. O lastro não é capaz de garantir ainda a estabilidade institucional na transição a uma ordem política legítima.

O déficit nos resultados do esforço parlamentar concentrado só se torna secundário diante da dramática lição política que se extrai do episódio: no momento em que o Presidente da República bateu o martelo, e não admitiu a renegociação de um acordo selado com a palavra das lideranças, o peso da sua decisão política prevaleceu. É este o caminho seguro a tomar na República.

Somaram-se no gesto do Presidente Sarney o rigor moral e o valor político na exigência de cumprimento do acordo que as lideranças fizeram e o Governo avalizou. É assim — e só assim — que se edifica um novo conceito de governo republicano. A força de gravidade do sistema presidencialista de governo impôs — como recurso extremo — uma carga de decisão que o mais alto mandatário da República podia ter demonstrado antes, com maiores e mais saudáveis proveitos políticos.

Não era necessário que os vínculos entre o Executivo e as lideranças no Congresso tivessem se esgarçado até o ponto de ruptura, para que o Presidente da República assumisse o pleno exercício do mando político — que é do seu dever. O mandatário que não exercita os poderes do presidencialismo vulnera o cerne da própria concepção do regime.

A Nação precisará de prazo para assimilar como accidental o episódio em que o presidente da Câmara e do partido responsável pela sustentação política do Governo tergiversou sua responsabilidade política ao votar contra o acordo feito entre as lideranças parlamentares (PMDB, PFL e PDS) e com os Ministros militares na ampliação dos efeitos da anistia política.

Não era uma questão de consciência capaz de atenuar o surpreendente voto do Deputado Ulysses Guimarães. Foi ele um dos negociadores do acordo. A ausência de método e controle sobre o plenário não foi consequência, e sim a causa do tumulto. Se não pode o presidente da Câmara invocar uma questão de consciência para o voto com que mudou de posição, o Deputado Ulysses Guimarães foi guiado por um móvel estritamente político — e de natureza pessoal, pois o que estava em jogo era um compromisso laboriosamente tecido com os fios do próprio Governo.

O presidente do PMDB tem todo o direito de aspirar às mais altas posições políticas, mas o seu passado não o desobriga das responsabilidades que os dois cargos lhe conferem. Como partícipe do acordo se obrigava a empenhar-se na sua aprovação, qualquer que fosse o risco eleitoral futuro. As explicações de que votou pelo destaque, sem considerar o mérito da emenda, não resolvem a contradição do gesto que deixou sozinho o líder do PMDB num momento dramático. O deputado Pimenta da Veiga, sob pressão incontrolável, liberou como recurso tático a questão para os seus companheiros de bancada, mas votou como lhe impunha a condição de negociador do acordo e de líder do partido do Governo.

Entre os desgastes dos postos de comando e os cálculos políticos pessoais, não pode o presidente da Câmara e do PMDB conciliar o interesse próprio e o interesse público representado pelo Governo a que pertence, quando se apresentam divergentes. Aí, sim, a questão de consciência requer a opção moral e política. São incompatíveis as responsabilidades de Governo e as ressalvas para se beneficiar das propostas oposicionistas. Mais do que explicações, a consciência democrática quer ver e testemunhar clareza de atitudes nas questões que não comportam dubiedade.

O voto com que o deputado Sarney, filho do Presidente, apoiou a anistia ampliada para além do acordo não atinge a credibilidade do Governo. O voto do deputado Ulysses Guimarães, no entanto, justifica a pressão da bancada do PMDB para fugir — por oportunismo — ao seu dever de solidariedade para com o Governo.

A falta de coesão política com que os partidos se dissolvem na chantagem do eleitoralismo mais imediato atesta a inconsistência da sustentação do Governo, e caracteriza o vácuo oposicionista. Todos querem jogar apenas nas próximas eleições, mesmo ao preço das instituições. Fica também um precedente grave: com que ânimo irão agora o PFL e o PDS negociar acordos com o PMDB? Com um pé atrás não se fazem acordos, e sim um jogo de traições tácitas.

É tempo apenas de se lembrar à representação política nacional que o Congresso dispõe regimentalmente de 60 dias para retomar a votação interrompida pela revoada de parlamentares para o exterior ou para seus redutos. Faltam ainda quatro destaques para se concluir a votação do primeiro turno. Além do prazo, começaram também a contar as exigências éticas e políticas que não se fizeram presentes ao primeiro turno.